



PORTARIA Nº 492, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 68/2021 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.**

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 68/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a contratação futura e parcelada de **SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMUNS, NA ÁREA DE ELÉTRICA** para as Secretarias solicitantes do Município de Pinheiro Preto, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

1.RODRIGO ANTONIO NEIS ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 22.151.015/0001-93, o lote e respectivo valor unitário: Lote nº 01 R\$ 30,00 (trinta reais) a hora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

GILBERTO CHIARNI  
Prefeito Municipal